

PORTARIA Nº. 052/2017/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

CONSIDERANDO a Portaria Nº.644/2016/DPG, onde criou a Coordenadoria de Mediação e Conciliação de Direitos e Solução;

CONSIDERANDO o Anexo I da portaria supracitada onde foram integrados Servidores e Defensores Públicos para compor a Coordenadoria de Conciliação e Mediação de Direitos e Solução de Conflitos;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº78/2016-ACV da Defensora Pública Ana Cristina Pereira de Souza Vidal onde requer sua exclusão, bem como do Assistente Jurídico Raphael Facchin Rocha da Coordenadoria de Conciliação e Mediação de Direitos e Solução de Conflitos;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento de nº536404/2016;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Anexo I da Portaria nº644/2016/ DPG conforme discriminado abaixo:

ANEXO I

SERVIDORES QUE INTEGRARÃO A COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E MEDIAÇÃO
DE DIREITOS E SOLUÇÃO DE CONFLITOS

Nome	Cargo	Lotação
1- Amanda Francisca Said Forte de Souza	Assistente Jurídica	Núcleo de Propositura de Iniciais
2- Bruno Proença	Assistente Jurídico	Núcleo Cível da Capital
3- Cássia Cruz Bertazzo	Assistente Jurídica	Balcão da Cidadania
4- Denize Maria Mamede de Arruda	Assistente Jurídica	Núcleo de Regularização Fundiária
5- Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário	Defensora Pública	Núcleo Cível da Capital
6- Estevam Vaz Curvo Filho	Defensor Público	Núcleo de Propositura de Iniciais
7- Hevelin Ferreira dos Reis	Assistente Jurídica	Núcleo Cível da Capital
8- José Luís Campos Debona	Assistente Jurídico	Defensoria Pública de Várzea Grande

9-	Maria Luziane Ribeiro	Defensora Pública	Núcleo de Defesa do Consumidor
10-	Milana Rodrigues de Souza	Assistente Jurídica	Núcleo de Propositura de Iniciais
11-	Rogério Borges Freitas	Defensor Público	Núcleo Cível da Capital
12-	Sirlene Guimarães Ribeiro	Analista - Psicóloga	Núcleo de Propositura de Iniciais
13-	Thereza Lúcia Mattos do Nascimento Pinheiro	Analista - Contadora	Núcleo Cível da Capital
14-	Vânia Monteiro de Menezes	Analista - Psicóloga	Núcleo de Propositura de Iniciais

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de janeiro de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 87fc30ea

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar